

Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 11-5-2022

Designando:

com fundamento no § 1º do art. 3º da Lei 8.074-92, alterada pela Lei 8.489-93, e nos termos do § 1º do art. 4º do Dec. 39.059-94, alterado pelos Decs. 51.853-2007, e 64.927-2020, Thaís Lima Vieira, RG 46.139.080-2, para integrar, como suplente, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Condeca, na qualidade de representante da Secretaria da Justiça e Cidadania, em complementação ao mandato de Priscila Gomes Del Barco;